

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765
COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 169ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 30 de junho de 2025, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

PRESENÇA:

Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, tendo todos sido comunicados e convocados previamente.

2. MESA:

Presidente: Luciano Campos Frade
Membro: Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Membro: Francisco Clerton Ramos Barreto
Secretária: Nathalia Horta

3. ABERTURA:

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

4. ORDEM DO DIA:

I - Ouvidoria: Relatório das atividades da Ouvidoria (2º semestre de 2024) e apresentação da revisão do Regimento Interno;

II - Corregedoria: Relatório das atividades da Corregedoria (2º semestre de 2024) e apresentação da revisão do Regimento Interno;

III - Reunião com o Conselho Fiscal da Nuclep; e

IV - Auditoria Interna: Relatório de Atividades da Auditoria Interna (1º e 2º trimestres de 2025).

5. DELIBERAÇÕES:

I – Em cumprimento à Ordem do Dia, o Comitê de Auditoria da NUCLEP (COAUD) se reuniu com a Ouvidora da empresa, Sra. Roberta Pereira, que apresentou o Relatório de Atividades da Ouvidoria,

referente ao 2º semestre de 2024. A Ouvidora iniciou seus comentários apresentando um panorama dos trabalhos desenvolvidos ao longo do exercício, em conformidade com o item 6.1, alínea “m”, do Regimento Interno da Ouvidoria da NUCLEP (IS nº P-009/2021, de 30/08/2021), destacando: (i) a distribuição das manifestações por tipo e situação, totalizando 254 (duzentos e cinquenta e quatro) solicitações registradas na plataforma Fala.BR; (ii) a distribuição mensal das manifestações; (iii) os setores mais demandados, com destaque para a Gerência Geral de Gestão do Talento Humano e a Corregedoria; (iv) o comparativo entre os exercícios de 2023 e 2024; e (v) a situação da transparência ativa. Na sequência, ressaltou a revisão do Regimento Interno, que contemplou: (i) a atualização normativa, conforme a legislação vigente; (ii) o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria nº 004/2024; (iii) o atendimento às recomendações do Relatório de Avaliação da Ouvidoria, promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU); e (iv) o atendimento às recomendações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), coordenado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela CGU. Finalizou destacando alguns pontos importantes da revisão, como: condições para arquivamento das manifestações; critérios para o não atendimento a pedidos de acesso à informação; e competências da Ouvidoria no âmbito da transparência ativa. O COAUD agradeceu a participação da Ouvidora e desejou-lhe sucesso na condução das tarefas de sua responsabilidade.

II – Em cumprimento à Ordem do Dia, o Comitê reuniu-se com o Corregedor da empresa, Sr. Leandro Carvalho, que apresentou o Relatório de Atividades da Corregedoria, referente ao 2º semestre de 2024. O Corregedor informou que o relatório teve como objetivo registrar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Setorial da NUCLEP, ao longo do exercício de 2024, incluindo o diagnóstico atual da unidade, as atividades correccionais realizadas e o planejamento para 2025. Dentre os tópicos abordados, destacaram-se: (i) conteúdo das denúncias conforme sua natureza; (ii) comparativo da quantidade de denúncias por natureza predominante; (iii) arquivamentos liminares; e (iv) implementação do Modelo de Maturidade 3.0. O Comitê de Auditoria agradeceu a participação do Corregedor e, também, desejou-lhe sucesso na condução das tarefas de sua responsabilidade.

III – Ato contínuo, o Comitê de Auditoria, em cumprimento ao seu Plano de Trabalho, reuniu-se com o Conselho Fiscal (CF) da Companhia, com a presença dos seguintes membros: Sr. Brenno de Paula (Presidente), Sra. Isabel Siebra (Conselheira) e Sr. Gustavo Prado (Conselheiro Suplente). Durante a reunião conjunta, os membros do COAUD e do CF destacaram os resultados positivos das demonstrações financeiras de 2024, em especial: as melhorias nas notas explicativas; as alterações nos critérios contábeis; e o tratamento das transações com partes relacionadas, adotado pela Gerência de Contabilidade e pela Gerência Geral de Planejamento e Finanças. Conforme salientado pela Sra. Isabel Siebra, essas melhorias foram reconhecidas de forma positiva pelo Tesouro Nacional, pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Brenno de Paula, destacou que o relatório da auditoria independente, referente ao 1º trimestre de 2025, apresentou duas recomendações, cujas resoluções deverão ser acompanhadas pelo CF, acompanhamento esse que também será efetuado pelo COAUD, conforme informado durante a reunião. O Comitê de Auditoria agradeceu a participação do Conselho Fiscal, ressaltando a importância do intercâmbio de informações entre o COAUD e o CF, em sintonia e aderência ao preconizado pelas boas práticas de governança.

IV – Prosseguindo no cumprimento da Ordem do Dia, o COAUD reuniu-se com o Auditor Geral, Sr. Eduardo Airoidi, para a apresentação do relatório das atividades da Auditoria Interna da NUCLEP, durante o primeiro e segundo trimestres do exercício de 2025, balizadas pelo Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). O Auditor Geral explanou sobre o monitoramento das recomendações expedidas, fazendo comentários sobre as que foram implementadas e as ainda em andamento. Dentre os assuntos abordados, foram mencionados: (i) o monitoramento das recomendações ao NUCLEOS; (ii) o acompanhamento das recomendações da CGU; (iii) o acompanhamento das ações de controle do CGU; (iv) o acompanhamento das ações de controle do TCU; e (v) as demandas extraordinárias. O Auditor Geral apresentou, ainda, o Relatório de Avaliação de Processos Licitatórios e Contratações Diretas – n.º 007/2024, que teve como objetivo a avaliação da adequação de contratações diretas, realizadas mediante inexigibilidade de licitação por óbice intransponível à atividade finalística, negocial e concorrencial da NUCLEP, relativas às aquisições de materiais e contratações de serviços, bem como verificação da observância nos processos licitatórios dos aspectos relacionados à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade. O referido relatório apresentou 5 (cinco) recomendações, que objetivam o aprimoramento da governança interna. A seguir, foi apresentada a Nota Técnica nº AUD 001/2025, que, em atendimento a demanda do Conselho Fiscal da NUCLEP, analisou um processo de contratação que envolvia a apresentação de proposta comercial de empresa inadimplente. A Nota Técnica apresentou 2 (duas) recomendações, ambas acatadas pela Diretoria Executiva, que determinou a adoção das medidas cabíveis pelas áreas envolvidas, bem como a devida prestação de informações ao Conselho Fiscal. O Comitê **SUGERIU**: incluir, nos próximos relatórios, a relação das notas técnicas expedidas pela Auditoria Geral. O COAUD agradeceu a participação do Sr. Eduardo Airoidi.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

Luciano Campos Frade
Presidente

Luís Odair A. G. Raymundo
Membro

Francisco C. R. Barreto
Membro

Nathalia Horta
Líder de Equipe de Desenvolvimento de Governança
Secretária da Reunião

Esta é a última página da Ata da 169ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP